



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1666 DE 23 DE novembro DE 1993

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gonçalo de Oliveira Costa Neto.

03  
29-11-93

OK

"Dá denominação a praça pública".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça existente entre a Av. Marechal Rondon e o Conjunto Habitacional Recanto das Acácias, passa a denominar-se "PRAÇA ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de novembro de 1993.

WILMAR  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Constituiu e deu fé que esta lei foi lida e publicada no livro próprio nº 18 e publicada no livro de atas da Câmara Municipal em 23/11/1993